PROJETO DE LEI Nº , DE 2014

Do Sr. Jorginho Mello

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR 282 com a Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se “Elevado Carlos Joffre do Amaral”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o intuito de homenagear este grande cidadão catarinense.

Carlos Joffre do Amaral já batiza uma importante rua do município de Lages-SC e os moradores do Planalto Serrano expressam um profundo sentimento de respeito quando lembram do “Seu Joffre”.

Nascido em 10 de julho de 1916, em São Paulo, chegou a Lages em 1939, onde constitui família e foi baluarte da sociedade.

A pacata região serrana catarinense foi cenário ideal para colocar em prática um projeto ousado: criar um sistema de comunicação na cidade através de um serviço de alto falantes. Assim, nasceu a “Voz da Cidade”, um importante marco na vida dos serranos que passaram a receber notícias da comunidade, do Brasil e também da Segunda Guerra Mundial.

Esse sistema foi o embrião de todo o Grupo SCC e serviu para deflagrar o surgimento da primeira rádio na região, a Rádio Clube de Lages, em 1947. Por meio da Rádio, Carlos Joffre do Amaral realizou campanhas sociais que até hoje são exemplos de fraternidade e solidariedade.

Por essas razões, e certo do apoio dos demais membros desta Casa, entendo como merecida a homenagem para este notável Cidadão Catarinense.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.

Deputado **JORGINHO MELLO**